



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 023/2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER AUXÍLIO E FIRMAR TERMO DE
FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO
ESPORTIVO ESTRELA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio e firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPORTIVO ESTRELA, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.945.387/0001-85, com sede à Rua Arthur da Costa e Silva, nº 89, bairro Centro, na cidade de Arroio dos Ratos - RS, que tem por objetivo a reforma e manutenção do prédio-sede da Associação, bem como para o desenvolvimento das atividades culturais e desportivas, conforme Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º - O Termo de Fomento referido no artigo anterior compreende o repasse do valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), conforme o Plano de Trabalho anexo.

Parágrafo único. As despesas autorizadas pela presente Lei deverão atender ao disposto nas Leis Federais nº 14.133/2021 e 13.019/2014, com suas alterações posteriores, conforme o caso, e o respectivo Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Art. 3º - A Entidade deverá prestar contas mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotação orçamentária específica consignada no Orçamento Geral, através de emendas individuais de execução obrigatória, propostas pelo Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos – RS, 25 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Justificativa ao Projeto

Ilmo. Sr.
Vereador MARCO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 023/2024, em anexo, o qual *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO E FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO ESPORTIVO ESTRELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

Tal projeto versa sobre autorização ao Poder Executivo Municipal de realizar parceria voluntária e firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPORTIVO ESTRELA, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.945.387/0001-85, com sede à Rua Arthur da Costa e Silva, nº 89, bairro Centro, na cidade de Arroio dos Ratos - RS, que tem por objetivo a reforma e manutenção do prédio-sede da Associação, bem como para o desenvolvimento das atividades culturais e desportivas, conforme Plano de Trabalho anexo.

O Termo de Fomento compreende o valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), cuja despesa foi prevista nas Emendas Individuais de Execução Obrigatória nº 011/2023 e 031/2023, de autoria dos Vereadores Cintia Jardim, Gabriela Radi, Jeslei Salines, Juarez Dias, Marco Monteiro, Neida Lima, Osmar Didoliche e Dilson Lemos.

Com a celebração da parceria, após a sanção da Lei e cumpridas as demais exigências da legislação pertinente, será possível à Associação realizar a reforma do seu prédio sede e prosseguir com as atividades e projetos de cunho cultural e desportivo, que já vem sendo realizadas no campo municipal.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Renovando os votos de estima e consideração,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos – RS, 25 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal